




# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

## ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Realizada aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os Vereadores: TADEU BOZA, LOURIVAL MOTORISTA e CRISTINA BALESTRA. Iniciada a reunião, os Vereadores solicitaram o auxílio da Assessoria Jurídica da Casa, onde analisaram o conteúdo do: **Projeto de Lei nº 023/2016 Súmula: Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2017**". **Emenda nº 002/2016 Súmula: "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Campo Magro para o Exercício Financeiro de 2017 e dá outras providências"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido texto do Projeto, e considerando-se o texto da EMENDA Nº 002/2016, de autoria do Vereador ADEILSON GORDO, chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto optaram pelo parecer favorável por unanimidade.

  
TADEU BOZA

Presidente

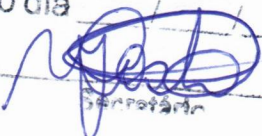
  
CRISTINA BALESTRA

Relatora

  
LOURIVAL MOTORISTA

Membro

Lido no Expediente da Sessão  
do dia

  
Secretaria